



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Av. Itália, Km 8 Cep.: 96.201-900  
e-mail: [prae.secretaria@furg.br](mailto:prae.secretaria@furg.br)



## EDITAL Nº 11/2022

### SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a seleção para **3 (três) vagas de estágio não-obrigatório** a ser realizado na Secretaria Geral da PRAE e/ou Atendimento Geral da PRAE, de acordo com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

#### 1 CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- Vagas: 03.
- Carga Horária: 20 horas semanais / 4 horas diárias.
- Turno:
  - 1 vaga Manhã: 08 às 12 horas
  - 1 vaga Tarde: 14 às 18 horas
  - 1 vaga turno vespertino: 16 às 20 horas

\* Os horários estão sujeitos a pequena variação por necessidade de trabalho, desde que não afete a grade curricular do estudante
- Área de atuação: administrativa.
- Atividades a serem desenvolvidas: atendimento ao público, auxiliar nas atividades administrativas da secretaria e das diretorias da PRAE.

#### 2 REMUNERAÇÃO

- Valor da bolsa: R\$ 787,98.
- Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado no mês (presencialmente).

#### 3 REQUISITOS

- Ser aluno(a) regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- **Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.**
- Não ter realizado estágio nesta universidade por período superior a 1 (um) ano;
- Coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco; (*art.10 da deliberação nº031/2016–COEPEA/FURG*)
- Com até uma reprovação por frequência no último período concluído; (*art.10 da deliberação nº031/2016–COEPEA/FURG*)
- Responsabilidade, atenção, iniciativa, trabalhar em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização e dinamismo.
- Disponibilidade de horário, para **início presencialmente a partir do dia 04 de abril** (dando andamento na documentação necessária com antecedência à esta data de início).
- A vaga deverá preferencialmente ser preenchida por estudante matriculado em curso com aderência

com a área administrativa.

- Preferência aos alunos no 3º, 4º e 5º semestres.
- Desejável experiência de atendimento ao público, Pacote Office.

#### **4 INSCRIÇÕES**

- Inscrições: **17/03/2022 a 21/03/2022**, através do e-mail [prae.secretaria@furg.br](mailto:prae.secretaria@furg.br).
- Ao redigir o e-mail, o candidato deve identificar no título “vaga estágio manhã”, “vaga estágio tarde” ou “vaga estágio vespertino”, e colocar como anexo seu currículo.

#### **5 SELEÇÃO**

- A seleção será baseada nas análises do currículo, histórico escolar e entrevista.
- A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **23/03/2022** no *site* da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>)
- As entrevistas serão realizadas de forma remota, nos dias **24 e 25/03/2021**, via plataforma GoogleMeet.

#### **6 RESULTADO**

O resultado será divulgado no *site* da PRAE/FURG (<http://prae.furg.br>), por turno de atuação, até **28/03/2022**.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis